



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 94, DE 08 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do desligamento por razões pessoais dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam desligados os membros do CACS/FUNDEB do Município de Recreio, nomeados pela Portaria nº 1.103 de 04 de março de 2024.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Carla Aparecida Ferreira - SUPLENTE

II - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Monike Silveira Simões - TITULAR

Eurico Walter Cardoso Gouvêa - SUPLENTE

III - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Joyce Ferreira da Silva - TITULAR

Thaís Lourenço da Cruz - SUPLENTE

IV - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

Silvana Ponciano Simões - TITULAR

Gabriele Azevedo Timoteo - SUPLENTE

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 08 de abril de 2025.


LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

